



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 01/12/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 106/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma elevatória percurso inclinado, para fins de adequação de acessibilidade no túnel de ligação entre a praça Getúlio Vargas e a rua Marechal Floriano Peixoto, localizado em Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 106/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiu a seguinte empresa interessada no certame:

Nº	EMPRESA
01	ELESUL ELEVADORES LTDA (ME)

Ato contínuo, a Pregoeira procederá com autorização para início da etapa de lances. Entretanto, considerando a existência de apenas uma empresa interessada nos itens licitados, a Pregoeira procedeu com tentativa de negociação para que fossem obtidas melhores condições para a Administração, primando pelo Princípio da Vantajosidade, conforme constante no item 10.20.10 do Edital e art. 36 do Decreto Municipal nº. 84/2021. Pontua-se que a negociação restou frutífera para o item 01 e infrutífera para o item 02. Assim, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01, 02	ELESUL ELEVADORES LTDA (ME)

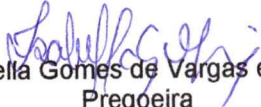
Encerrada a fase de negociação, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor dos itens licitados. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante ELESUL ELEVADORES LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração do licitante vencedor dos itens licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certifica-se que a licitante ELESUL ELEVADORES LTDA (ME) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

Cumpra registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação da licitante declarada habilitada. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação da licitante encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. A empresa participante será cientificada mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio